



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata 3ª/2024 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 18 de Junho de 2024

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 18h45, reuniram-se para a 3ª/2024 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, Jose Aparecido da Silveira, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência dos vereadores Atilio Donizeti Pratavieira e Kênia Vieira Naves da Silva. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Claudio Luiz Carvalho deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. A seguir, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de Lei nº18/2024, de autoria do Executivo Municipal e que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2025 e dá outras providências. Este é o importante Projeto de Lei que trata da LDO. O projeto de lei em questão foi submetido à Audiência Pública em 11 de Junho de 2024, momento este em que foi analisado artigo por artigo e amplamente discutido, ficando à disposição de todos para fazer as emendas que julgarem necessário. A seguir foi analisado também pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e, entra nesta sessão na ordem do dia tal qual foi apresentado pelo Executivo municipal, não recebendo nenhuma modificação. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº18/2024 (EM) que trata da LDO, atendendo a normas legais, é colocado em 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado em 1º turno de votação, devendo voltar para discussão e votação em 2º turno dentro do prazo regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

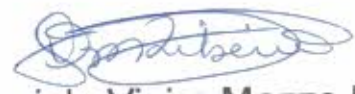


Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 18 de Junho de 2024.


Claudio Luiz Carvalho
Presidente


Kênia Vieira Naves da Silva
1ª secretaria


Thiago Neves Ribeiro
Vice-Presidente


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
2ª secretária

ATA APROVADA

25 / 06 / 2024

PRESIDENTE